

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 49 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a solicitação de retorno de servidores cedidos à FVS pela Coordenação Regional da FUNASA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 168ª Reunião (122ª Ordinária), realizada no dia 30/10/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o posicionamento do Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, a respeito do Processo de Nº 04241/2006, onde a Coordenação Regional da FUNASA/AM solicita o retorno de servidores cedidos à FVS;

CONSIDERANDO o parecer apresentado pelo membro **José Rodrigues**, que respalda a justificativa da permanência dos servidores na Fundação de Vigilância em Saúde, na legislação em vigor, inclusive na recente normatização do PACTO PELA SAÚDE, onde está caracterizada a gestão solidária, através da parceria entre as esferas de governo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela permanência dos servidores, abaixo discriminados na Fundação de Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade de suas atividades para o desempenho satisfatório das ações da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, cujo retorno à Coordenação Regional da FUNASA, resultaria na descontinuidade das referidas ações, gerando prejuízos à saúde pública em todo o Estado:

- Fátima do Rosário Ferreira, exercendo na FVS a função de Gerente de Orçamento e Finanças;
- Maria Auxiliadora Lima de Queiroz, exercendo na FVS a função de Subgerente de Capacitação;
- Raimundo Rosário Bruce, exercendo suas atividades no Almoxarifado da FVS;
- Joana Gonçalves Cavalcante, exercendo suas atividades no setor de apoio da Subgerência de Capacitação;



- Valéria Maria Oliveira de Souza, apoiando a Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos e desempenhando as atividades de Instrutora;
- Gilvan de Andrade Miranda, investido na função de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Outubro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 49 datada de 30 de outubro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB/AM N. º 49 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a solicitação de retorno de servidores cedidos à FVS pela Coordenação Regional da FUNASA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 168ª Reunião (122ª Ordinária), realizada no dia 30/10/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o posicionamento do Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, a respeito do Processo de Nº 04241/2006, onde a Coordenação Regional da FUNASA/AM solicita o retorno de servidores cedidos à FVS;

CONSIDERANDO o parecer apresentado pelo membro **José Rodrigues**, que respalda a justificativa da permanência dos servidores na Fundação de Vigilância em Saúde, na legislação em vigor, inclusive na recente normatização do PACTO PELA SAÚDE, onde está caracterizada a gestão solidária, através da parceria entre as esferas de governo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela permanência dos servidores, abaixo discriminados na Fundação de Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade de suas atividades para o desempenho satisfatório das ações da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, cujo retorno à Coordenação Regional da FUNASA,

resultaria na descontinuidade das referidas ações, gerando prejuízos à saúde pública em todo o Estado:

- Fátima do Rosário Ferreira, exercendo na FVS a função de Gerente de Orçamento e Finanças;
- Maria Auxiliadora Lima de Queiroz, exercendo na FVS a função de Subgerente de Capacitação;
- Raimundo Rosário Bruce, exercendo suas atividades no Almoarifado da FVS;
- Joana Gonçalves Cavalcante, exercendo suas atividades no setor de apoio da Subgerência de Capacitação;
- Valéria Maria Oliveira de Souza, apoiando a Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos e desempenhando as atividades de Instrutora;
- Gilvan de Andrade Miranda, investido na função de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Outubro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 49 datada de 30 de outubro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE